



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 247, de 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo no art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos PLS nº 62/2005 e PLS nº 116/2003, por regularem a mesma matéria.

O PLS nº 116/2003, do Senador Sérgio Zambiasi (PTB – RS), “dá nova redação ao art. 134 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovado pelo Decreto-

Lei nº 5.452, de 12 maio de 1943, para alterar o critério de concessão de férias, e dá outras providências”.

O PLS nº 62/2005, do Senador Paulo Paim (PT – RS), “altera o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro** PSDB – PA.

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 13 - 04 - 2005